



DECRETO Nº 002/2022

Nº de ordem	002/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 01 / 2022
Responsável	Micherlan Keffy

“Dispõe sobre renovação cessão de servidora pública municipal para o município de Goiânia-GO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei municipal nº 1.257/2018,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 838/2021/G, datado em 23 de dezembro de 2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Goiânia, o qual solicita a renovação da cessão da servidora pública municipal, Karla Amorim de Almeida Lima, ao Município de Goiânia-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a renovação cessão da servidora pública municipal, **KARLA AMORIM DE ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF nº 035.708.711-93, servidora do quadro efetivo do município de Montividiu-GO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para prestar seus serviços junto ao município de Goiânia-GO, sem ônus para a origem, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, durante o período de 03/01/2022 à 31/12/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal